



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2004.
(Da Sra. ALICE PORTUGAL)

Requer a realização de audiência pública para subsidiar o parecer ao Projeto de Lei nº 4.199, de 2001, que regulamenta a profissão de quiropraxista e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso XIV e do art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para subsidiar o parecer ao Projeto de Lei nº 4.199, de 2001, que regulamenta a profissão de quiropraxista.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta Audiência Pública os representantes das seguintes entidades de classe e as seguintes autoridades:

- Conselho Federal de Medicina
- Conselho Federal de Fisioterapia
- Associação Brasileira de Quiropraxia
- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
- Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação
- Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.199, de 08 de março de 2001, de autoria do deputado Alberto Fraga, que regulamenta a profissão de quiropraxista, já foi submetido à apreciação das Comissões de Seguridade Social e Família e de Trabalho, Administração e Serviço



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Público. Ambas aprovaram substitutivos à proposição original, introduzindo significativas modificações.

Cabe agora à Comissão de Educação apreciar o projeto em pauta, examinando o mérito da proposta, vez que trata-se da regulamentação de uma profissão cujas atividades profissionais se chocarão com atividades exercidas por outras profissões já regulamentadas em nosso país.

Por se tratar de assunto polêmico, que envolve interesses de variados segmentos profissionais de nosso país, julgo imprescindível o aprofundamento do debate acerca da proposição, inclusive para que a Comissão de Educação seja subsidiada para decidir sobre a matéria.

Diante do exposto, considero necessária a realização de Audiência Pública para discutir o projeto e suas implicações, bem como para que a Comissão de Educação possa ouvir os dirigentes de entidades de classe e as autoridades condecoradoras do assunto.

Sala das Comissões, em de maio de 2004.

Deputada ALICE PORTUGAL